ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 4.234 /2025
AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

Declara a Capoeira como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado da Paraíba.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado da Paraíba a Capoeira, em todas as suas manifestações, como expressão cultural, prática esportiva, instrumento de inclusão social e forma de resistência histórica.

Art. 2º A Capoeira, em suas variadas formas (angola, regional, contemporânea), compreende não apenas a luta, mas também a música, o canto, a dança e a tradição oral transmitida entre gerações, devendo ser reconhecida como bem cultural digno de preservação, valorização e fomento pelo poder público estadual.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições culturais, entidades representativas da Capoeira, universidades e órgãos públicos para:

I – Promover a valorização e o ensino da Capoeira nas escolas públicas;

II – Apoiar eventos, rodas, encontros e atividades culturais relacionados à Capoeira;

III – Preservar a memória dos mestres e mestras capoeiristas da Paraíba;

IV – Incentivar a pesquisa, o registro e a difusão das tradições ligadas à Capoeira no Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

João Pessoa/PB, 25 de abril de 2024.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Constituição Brasileira, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material.

A presente proposição tem por finalidade declarar a Capoeira como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado da Paraíba, reconhecendo sua relevância histórica, social e cultural para o povo paraibano.

A Capoeira é uma manifestação cultural afro-brasileira que combina arte, luta, dança, música e história. Nascida da resistência dos povos africanos escravizados, a Capoeira tornou-se um símbolo da liberdade, da identidade e da resistência cultural, sendo hoje praticada por milhares de pessoas em todo o Brasil e no mundo.

Ao reconhecer a Capoeira como patrimônio imaterial, o Estado da Paraíba cumpre um papel essencial na valorização da cultura afrodescendente, no enfrentamento ao racismo estrutural e na promoção da diversidade cultural. Além disso, a Capoeira tem um papel comprovado na inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a educação, a cidadania e o desenvolvimento humano.

Este projeto visa garantir visibilidade, proteção e incentivo a essa expressão cultural tão importante para a formação da identidade brasileira e paraibana, promovendo políticas públicas que incentivem sua prática e transmitam seu legado às futuras gerações.

Ante ao exposto, considerando a importância histórica e social da Capoeira e tendo em vista que a matéria aqui proposta atende aos preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, pedindo o apoio para sua aprovação.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

João Pessoa/PB, 25 de abril de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual